

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 4.355 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA OS INCISOS I E II DO DECRETO Nº 4.040/2022 QUE "DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO **ESPECIAL** DE **AVALIACÃO** DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE **PARA EFEITOS** DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam alterados os incisos I e II do Decreto nº 4.040 de 11 de março de 2022 passando o mesmo a ter a seguinte redação:
- "Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:
- I Representantes do Conselho Regional de Engenharia,
 Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais CREA:
- Arthur Maurício dos Reis Ribeiro (Engenheiro Civil) Titular CREA 194.399/D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



- Fabiano Elias Reis Abrahão (Engenheiro Civil) - Suplente.

II – Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:

- José Armando dos Santos Neto CRECI/MGF 24.999 Titular.
- Marcelino César da Silva CRECI/MGF 0032101 Titular.
- Paulo Guilherme de Souza CRECI/MG 28528- Suplente.

[...]"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de março de 2024.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal